



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00407.038226/2016-86

INTERESSADO: JL RITT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA JL RITT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da carteira funcional nº 2401700, Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **JL RITT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.793/0001-41, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1139 – Centro – Santa Cruz do Sul/RS - CEP: 96.810-110, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por **LEILA ELIANA HOFFMANN RITT**, portadora da Carteira de Identidade nº 1060041471 e inscrita no CPF sob o nº 931.978.960-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **00407.038226/2016-86** e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 023/2017** resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 023/2017**, nos termos da Lei nº 8.245 de 1991 e da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, para o período de **17/12/2025 a 16/12/2026**, com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Nos termos da Cláusula Oitava do Contrato, o valor mensal da locação é de R\$ 32.763,59 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 393.163,08 (trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 228607

Elemento da despesa: 339039

PI: AGU0027

Nota de Empenho: 2025NE000034

4.2 A despesa para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, registrando-se o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos subsequentes não modificados por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2025.

ROBLEDO
DOHMER:005
14036095

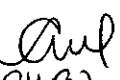
Assinado de forma
digital por ROBLEDO
DOHMER:00514036095
Dados: 2025.12.03
18:23:52 -03'00'



Documento assinado digitalmente
LEILA ELIANA HOFFMANN RITT
Data: 02/12/2025 08:24:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBLEDO DOHMER
Superintendência de Administração
LOCATÁRIA

LEILA ELIANA HOFFMANN RITT
JL RITT Empreendimentos Imobiliários Ltda
LOCADORA

TESTEMUNHA: 
RG: 1046120497
CPF: 559588500-91

TESTEMUNHA: 
RG: 6050347845
CPF: 764674810-20

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407038226201686 e da chave de acesso cf52b885